
PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Ementa: NOMEIA O LOTEAMENTO NOVA SÃO CAETANO QUE PASSARÁ A SE CHAMAR BAIRRO SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O vereador **GERALDO MOTA RAMOS** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º – Fica o loteamento NOVA SÃO CAETANO denominado de **BAIRRO SANTO ANTÔNIO**.

Art. 2º – A colocação de placas indicativas fica a cargo do poder público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caitano/PE, 03 de fevereiro de
2026



GERALDO MOTA RAMOS
VEREADOR